



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n.º 3-2002

Protocolado em
05/02/2002

Secretaria da Câmara

Sr. Presidente;

INDICO, ao Exmº Sr. Valderéz Gomes de Lucena Filho, DD. Prefeito Municipal de Canas para que estude as possibilidades de arborizar todas as ruas do Loteamento São João.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária haja visto que além de embelezar as Ruas, faz sombras em frente as residências.

Solicito da Secretaria que mande copia desta Indicação ao Sr. Brás Leonel residente a Rua João Marton Sobrinho s/nº.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2002.

ADEMIR JOSÉ BRÍGIDO
VEREADOR - PPB

José Francisco de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Canas